

CONSIDERANDO, a apreciação do Relatório referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2026, na 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Iranduba, no dia 11 de junho de 2026.

Conforme a apresentação realizada em Audiência Pública da Câmara Municipal de Iranduba, com a presença de membros do Conselho Municipal de Saúde de Iranduba, no dia 10 de junho de 2026.

R E S O L V E:

Art.1º. APROVAR o Relatório do 1º Quadrimestre da Secretaria de Saúde de Iranduba – SEMSA, do exercício de 2026.

Art.2º. Esta RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRANDUBA, em 11 de junho de 2026.

WALDILEYA CALDAS ROCHA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Iranduba

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução no 008/2026 - CMS/IRANDUBA - AM, data de 11 de junho de 2026, nos termos do Decreto 016 de 11/07/2023.

ALCIDES LOPES MARANHÃO FILHO

Secretária Municipal de Saúde

Port. 465/2026

Publicado por:

Clemilda Silva Falcão Nunes

Código Identificador:B62CC516

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA**

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026 – PMI

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 096/2024 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, cuja sessão pública será realizada por meio da plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br). O edital/aviso e anexos do Pregão Eletrônico estão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); no Site Oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: <https://prefeituradeitacoatiara.com.br/> ou pelo e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.

Maiores informações, poderão ser obtidas por intermédio do e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br e na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 2292, 2º andar, Bairro Centro – Itacoatiara/AM – CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público.

Recebimento das Propostas: Até 09h:00min do dia 05/08/2026

Hora/Data da Sessão Pública: 10h:00min do dia 05/08/2026

Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF

Endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br/login>

Itacoatiara/AM, 21 de julho de 2026.

ROSANY SIMÕES CHAVES

Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Publicado por:

Jose Alfredo Rodrigues de Lima

Código Identificador:9C7CA324

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026 – PMI

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares, destinados ao fortalecimento e à modernização da estrutura assistencial do Hospital Regional José Mendes, compreendendo mesa cirúrgica mecânica, monitores multiparamétricos, aparelho de anestesia, foco cirúrgico de teto, camas hospitalares tipo Fowler manual e computador servidor, conforme detalhamento técnico constante neste documento. A entrega compreenderá o fornecimento, instalação, teste de funcionamento e treinamento dos profissionais, de modo assegurar a operacionalização imediata dos equipamentos nos ambientes assistenciais da unidade. Observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 096/2024 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, cuja sessão pública será realizada por meio da plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br). O edital/aviso e anexos do Pregão Eletrônico estão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); no Site Oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: <https://prefeituradeitacoatiara.com.br/> ou pelo e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.

Maiores informações, poderão ser obtidas por intermédio do e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br e na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 2292, 2º andar, Bairro Centro – Itacoatiara/AM – CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público.

Recebimento das Propostas: Até 09h:00min do dia 06/08/2026

Hora/Data da Sessão Pública: 10h:00min do dia 06/08/2026

Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF

Endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br/login>

Itacoatiara/AM, 21 de julho de 2026.

ROSANY SIMÕES CHAVES

Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Publicado por:

Jose Alfredo Rodrigues de Lima

Código Identificador:9E9E679F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 426, DE 06 DE JULHO DE 2026**

Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Vacinação nas Escolas, destinado aos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das redes públicas e privadas do Município de Itacoatiara/AM, bem como institui a Estratégia Municipal de Vacinação Extramuros, com a finalidade de ampliar o acesso da população aos imunizantes, fortalecer as ações do Programa Nacional de Imunizações (PNI), intensificar as estratégias de vacinação e contribuir para a melhoria dos índices de cobertura vacinal no âmbito do Município de Itacoatiara.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA**, usando das atribuições estabelecidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Art. 24 da Lei Nº 18, de 22 de novembro de 2002, alterada pelas Leis Nº 142, de 31 de outubro de 2009, 198 de 30 de dezembro de 2011; e

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e fortalecer as coberturas vacinais no âmbito do Município, com vistas à prevenção do ressurgimento de doenças já erradicadas, à redução da incidência de doenças imunopreveníveis e à proteção da saúde pública;